

# Estado vai pagar por terra que doou

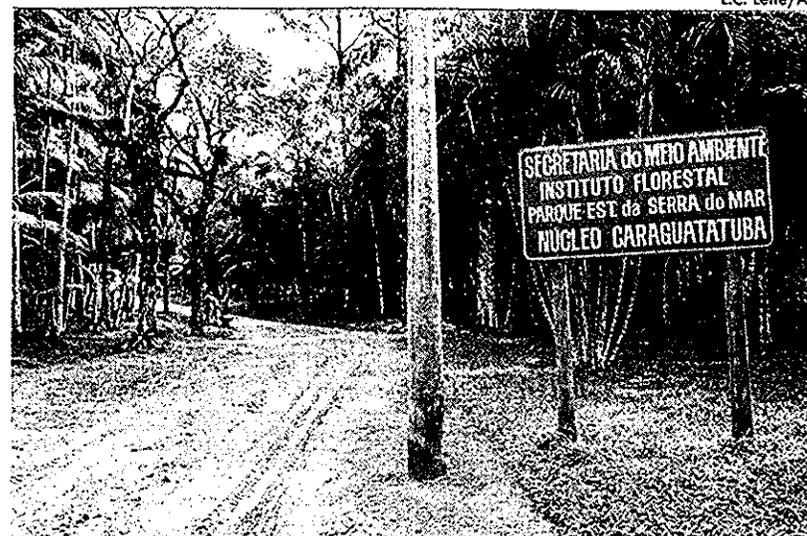
INDENIZAÇÃO VAI ENRIQUECER PERITO QUE PROPÔS NEGÓCIO

O governo de São Paulo está pagando R\$ 68 milhões por uma área de 3 mil hectares doada ao Estado em 1957 pela prefeitura de Caraguatatuba (SP) para criação do Parque Estadual da Serra do Mar. Não foi feita na época escritura da doação. Um engenheiro agrônomo, José Lasmar Filho, descobriu a falha e propôs que a prefeitura entrasse com ação contra o Estado para ser indenizada pela área perdida. Quando deu a idéia, Lasmar fez uma exigência: que 30% da indenização ficasse com ele, como pagamento por uma perícia técnica.

A prefeitura ingressou na Justiça contra o Estado em 1984. Ao aceitar as condições do engenheiro, o então prefeito Jair Nunes Souza não consultou os órgãos técnicos que regulamentam os serviços de perícia

de engenharia, como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias (Ibape) ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). Pela tabela do Ibape, um perito pode receber até 1,5% do total da indenização — e nunca 30%.

A prefeitura também não deu atenção a um parecer da Procuradoria-Geral do Estado, que considerou o contrato com o perito "leonino". Mesmo assim, Lasmar está começando a receber sua parte pela perícia, já que o Estado resolveu interromper a batalha judicial e assinou um acordo neste ano. O governo vai pagar R\$ 68 milhões, dos quais mais de R\$ 200 milhões (sem correção) que haviam sido avaliados pelo engenheiro e depois fixados pela Justiça. Houve também acordo entre a prefeitura e Lasmar, que pas-



Parque da Serra do Mar em Caraguatatuba: disputa por 3 mil hectares

sou a ganhar 15% do dinheiro repassado pelo Estado — isentos de impostos — e não mais 30%. Com isso, cerca de R\$ 12 milhões serão depositados na conta do engenheiro, que já recebeu a primeira parcela, de R\$ 800 mil.

"Está provado que nesse caso de houve reserva de mercado de um

grupo que desenvolveu um know-how e passou a ganhar milhões com isso", afirma o promotor Marcelo Daneluzzi. "Nas ações investigadas em que existirem irregularidades, vamos instaurar inquérito policial e os envolvidos vão responder criminalmente pelas fraudes."

**Fernando Granato**

ST  
17/10/97 34  
2003